

PROJETO DE LEI 01-0628/2009 do Vereador Adolfo Quintas (PSDB)

“Denomina PRAÇA GILSA MATIAS COSTA, o espaço livre sem denominação, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado PRAÇA GILSA MATIAS COSTA, o espaço livre sem denominação localizado, entre a Rua Eduardo Lopez Chavari (Cód. Log. 41.895-1), Rua Marcos Soares Pereira (Cód. Log. 41.896-0) e Rua 4 (Quatro) no Jardim Nelia, Subprefeitura Itaim Paulista, e dá outras providências.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 22 de setembro de 2009. Às Comissões competentes.”